



EDITAL Nº 002/2020-PMA

O Prof. Dr. Josiney Alves de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 002/2019-CI/CCE ;

considerando a Resolução nº 051/2016-PMA que aprova critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsa de estudo ao curso de doutorado do PMA;

considerando a Resolução nº 022/2020-DMA que compõe Comissão para avaliação e distribuição de quaisquer bolsas de nível de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado para o Programa de Pós-graduação em Matemática para o período de 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2022;

Considerando decisões do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Matemática em reunião realizada no dia 10/11/2020.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Da inscrição

Artigo 1º Abertura das INSCRIÇÕES para seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Matemática em nível de **Doutorado** no período de **11/11/2020 a 11/12/2020**.

Artigo 2º As inscrições serão realizadas exclusivamente via online enviando a documentação abaixo em um único arquivo PDF para o email sec-pma+selecaodoutorado@uem.br

- Formulário de inscrição (online) <https://npd.uem.br/sgipos/>;
- Complemento da ficha de inscrição (disponível em www.pma.uem.br/formularios);
- Uma foto digital para documento oficial;
- Carta de intenção em relação ao curso;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Cópia do diploma de graduação.
- Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente, ou ainda, declaração do programa de pós-graduação assinada pelo orientador que comprove que o candidato está em condição de concluir o curso de mestrado antes de iniciar o curso de doutorado.

Artigo 3º Além da documentação acima, duas cartas de recomendação preenchidas preferencialmente por professores Doutores, conforme modelo disponível em www.pma.uem.br/formularios e devem ser enviadas *exclusivamente* pelos professores no e-mail sec-pma+selecaodoutorado@uem.br até o dia 11/12/2020.



../... Edital nº 002/2020-PMA

FLS. 2

Artigo 4º O Curso de Doutorado está aberto a graduados e mestres em Matemática ou áreas afins.

Artigo 5º O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática será oferecido nas seguintes áreas: Álgebra, Análise, Geometria/Topologia e Matemática Aplicada.

Da seleção

Artigo 6º Os candidatos serão selecionados pelo corpo de orientadores de doutorado do programa. De acordo com a Resolução nº 051/2016-PMA, a análise se baseia, entre outros aspectos, no histórico escolar do mestrado, no currículo, nas cartas de recomendação, na disponibilidade de orientador na área pretendida e no número de vagas oferecidas.

Artigo 7º Serão oferecidas 20 vagas para o ano letivo de 2021.

Parágrafo único: O número de selecionados poderá ser inferior ao número de vagas, dependendo da análise da documentação e capacitação dos candidatos inscritos.

Artigo 8º O resultado será divulgado a partir de 22/12/2020.

Artigo 9º A concessão de bolsa de estudos depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A seleção do candidato no Programa não implica na concessão de bolsa de estudos.

Das disposições finais:

Artigo 10º Casos omissos serão analisados pelo Conselho Acadêmico do PMA.

Artigo 11º Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Secretaria do PMA, Bloco F-67, sala 201 (2º andar), UEM, Avenida Colombo nº 5790, Telefone: (44) 3011 4504 e-mail sec-pma@uem.br, *home page*: <http://www.pma.uem.br>

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aos 10 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Josiney Alves de Souza,
Coordenador do PMA